



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.356/2014

"NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – CMAIV"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro e tendo os demais como membros, para compor a Comissão encarregada de organizar, planejar e executar todos os trabalhos referentes à Comissão Municipal de Avaliação de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo - CMAIVPS, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
ANDREIA NORBIM DE SOUZA OLIVEIRA – **PRESIDENTE**
WESLEY TAVARES – **VICE-PRESIDENTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ANTENOR MALVERDI
MANOELITO EMÍLIO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LUIZ FERNANDO LORENZONI
KAREN CRISTINA RAMALHO BOLZAN OLIARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
NILIS CASTBERG MACHADO DE SOUZA
SAMUEL BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ÉZIO SENNA
WILLIAN WAGNER DO NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – CADASTRO IMOBILIÁRIO
MAURO RIBEIRO
TATIANARANGEL BAPTISTA RODRIGUES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
VIVALDO GONÇALVES LOPES NETO
MAYARA ASSIS DA MOTA

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quatorze (2014).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal